DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
Decisão do Prefeito 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2025

PROCESSO Nº. 0104/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde, com fornecimento de mão de obra para atuação nas Unidades de Saúde do Município de Icém-SP, incluindo médicos especialistas, clínicos gerais, enfermeiros, técnicos de enfermagem, dentistas, fisioterapeutas, psicólogos, biomédicos e farmacêuticos, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no anexo - I – Termo de Referência.

O pregoeiro do Município de Icém/SP, designado pela portaria nº 203/2025, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do certame, a retificação na íntegra do Edital e seus anexos referente ao Pregão Eletrônico nº 046/2025 e republicação do edital.

HORÁRIO/ DATA	ETAPA
08:00HS/ 01/10/2025	FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (www.bll.org.br)
08:30HS/ 01/10/2025	ABERTURA E DISPUTA DE LANCES (www.bll.org.br)

O Edital poderá ser consultado ou obtido no endereço www.bll.org.br, bem como pelo site www.icem.sp.gov.br.

Icém-SP, 16 de setembro de 2025.

WAGNER BARROS PEREIRA
Pregoeiro

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

DECISÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025 – PROCESSO Nº 0104/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde, com fornecimento de mão de obra para atuação nas Unidades de Saúde do Município de Icém-SP, incluindo médicos especialistas, clínicos gerais, enfermeiros, técnicos de enfermagem, dentistas, fisioterapeutas, psicólogos, biomédicos e farmacêuticos.

Assunto: Julgamento Impugnação Edital

1. Considerando as razões de fato e de direito expostas pela procuradora do Município e pelo Pregoeiro em sua manifestação a qual acolho, **conheço** da impugnação apresentada pela empresa **S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA,** inscrita sob o **CNPJ nº 44.870.255/0001-80,** para no mérito **dar provimento parcial a impugnação,** conforme exposto pela procuradoria jurídica e pregoeiro.

2. Ordeno a publicação dessa decisão nos meios de Imprensa Oficial Eletrônica e demais notificações que, por ventura, se fizer necessário, para a devida ciência a todos os participantes.

Icém/SP, 12 de setembro de 2025.

Aparecida Salisso
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

DECISÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025 – PROCESSO Nº 0104/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde, com fornecimento de mão de obra para atuação nas Unidades de Saúde do Município de Icém-SP, incluindo médicos especialistas, clínicos gerais, enfermeiros, técnicos de enfermagem, dentistas, fisioterapeutas, psicólogos, biomédicos e farmacêuticos.

Assunto: Julgamento Impugnação Edital

1. Considerando as razões de fato e de direito expostas pela procuradora do Município e pelo Pregoeiro em sua manifestação a qual acolho, **conheço** das impugnações apresentadas pelas empresas **ONE GESTÃO E SERVIÇOS LTDA - ONE SMART SECURITY**, inscrita sob o CNPJ nº 33.131.860/0001-13 e **RMS TECNOLOGIA (FERNANDO GESNER GAHYVA DOS SANTOS,** inscrita sob o CNPJ nº 40.264.260/0001-99, para no mérito **dar provimento as impugnações,** conforme exposto pela procuradoria jurídica e pregoeiro.

2. Ordeno a publicação dessa decisão nos meios de Imprensa Oficial Eletrônica e demais notificações que, por ventura, se fizer necessário, para a devida ciência a todos os participantes.

Icém/SP, 12 de setembro de 2025.

Aparecida Salisso
Prefeita Municipal

(17) 3282-9090 CONTATO@ICEM.SP.GOV.BR @PREFEITURA.ICEM
R. PREFEITO JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

DECISÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025 – PROCESSO Nº 0104/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde, com fornecimento de mão de obra para atuação nas Unidades de Saúde do Município de Icém-SP, incluindo médicos especialistas, clínicos gerais, enfermeiros, técnicos de enfermagem, dentistas, fisioterapeutas, psicólogos, biomédicos e farmacêuticos.

Assunto: Julgamento Impugnação Edital

1. Considerando as razões de fato e de direito expostas pela procuradora do Município e pelo Pregoeiro em sua manifestação a qual acolho, **conheço** da impugnação apresentada pela empresa **MEDIVITA SOLUNTIONS – INSUMOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 54.706.492/0001-64,** para no mérito **dar provimento parcial a impugnação,** conforme exposto pela procuradoria jurídica e pregoeiro.

2. Ordeno a publicação dessa decisão nos meios de Imprensa Oficial Eletrônica e demais notificações que, por ventura, se fizer necessário, para a devida ciência a todos os participantes.

Icém/SP, 12 de setembro de 2025.

Aparecida Salisso
Prefeita Municipal